

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 635/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 7199/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras Amanda Leila Barbacena Silva e Bruna Kettle Melo Daher a representarem a Defensoria Pública do Estado no mutirão "AÇÃO SOCIAL", realizado pela Associação Solidariedade, Amparo e Resgate - SOLAR, no dia 28 de maio de 2022, das 8h às 12h, na Escola Municipal Gonçalo Domingos de Campos - CAIC, na Rua Pirapora, nº 852, Bairro Mapim, Várzea Grande/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 9b2b65d8**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)